



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 337



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 675/2020	01
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2020	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 675/2020

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente de Notebook para aumentar a capacidade de atendimento das pessoas vulneráveis do covid-19 e segurança dos servidores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinia – TO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, Do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade de aquisição de material permanente de Notebook;

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa MAIELLY RODRIGUES



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SALES 06458787154, inscrita no CNPJ sob o nº 30.841.193/0001-74, no valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE
Gestora do FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2020

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para Prestação de Serviço de Sanitização para prevenir e conter a transmissão do corona vírus covid-19 nos carros e prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinia – TO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, Do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade de prestação de serviço de sanitização no prédio do (CRAS) e carros;

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa MARCOS A MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.479.047/0001-27, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE
Gestora do FMAS